



Ata nº 149. Ata da centésima trigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e onze minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Câmara Municipal, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima oitava sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 561/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-12/2024, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$2.465.448,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Visto. O presente Projeto de Lei Complementar (processo nº 561/2024), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência à Vereadora, Vereadores e oportunamente archive-se!”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 605/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-14/2024, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, altera a Lei Complementar nº141, de 30 de março de 2023, e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social. Despacho: “Visto. O presente Projeto de Lei Complementar (processo nº 605/2024), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência à Vereadora, Vereadores e oportunamente archive-se!”. **3. Projeto de Lei Complementar** (Processo nº 714/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-21/2024, que dispõe sobre a criação da atividade autônoma de professor eventual na rede municipal de ensino de Santa Branca e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das



Livro nº 53

fls. 88.

Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social. Despacho: “Visto. O presente Projeto de Lei Complementar (processo nº 714/2024), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência à Vereadora, Vereadores e oportunamente archive-se!”. **4. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 878/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-25/2024, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$1.565.448,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, e Finanças para emitirem parecer”. **5. Projeto de Lei** (Processo nº 643/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-15/2024, que dispõe sobre o aumento de vagas dos cargos de Diretor de Creche e Diretor Pedagógico, altera a Lei nº 1677, de 03 de setembro de 2018 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação Saúde e Assistência Social. Despacho: “Visto. O presente Projeto de Lei (processo nº 643/2024), nos termos do artigo 146 do Regimento Interno, é tido como rejeitado, por ter recebido parecer contrário das Comissões Permanentes a que foi distribuído. Ciência à Vereadora, Vereadores e oportunamente archive-se!”. **6. Projeto de Lei** (Processo nº 877/2024), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-24/2024, que dispõe sobre o aumento de vagas dos cargos de Diretor de Creche e Diretor Pedagógico, altera a Lei nº 1677, de 03 de setembro de 2018 e dá outras providências. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **7. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município** (Processo nº 665/2024), subscrita por todos os Vereadores, que dispõe sobre a alteração do artigo 18 da Lei Orgânica do Município, instruída com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e da Comissão de Justiça e Redação, esta última apresentando emenda modificativa à proposta original. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/09/2024, em primeira discussão e votação”. **8. Projeto de Decreto Legislativo** (protocolo nº 884/2024), de autoria da Mesa da Câmara, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao exercício de 2022. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo” e “Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para emitirem parecer”. **9. Requerimento nº 123/2024**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre caixa d’água sem utilização nas Ruas Professor Sá e Antônio Constâncio Júnior. **10. Requerimento nº 124/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de ofícios sem resposta que culminaram em arquivamento de projetos de lei. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 09/09/2024”. **11. Indicação nº 365/2024**, de autoria do Vereador João Batista de



Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Praça Rui Barbosa. **12. Indicação nº 366/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feito o alargamento na esquina das ruas Kalil Antonio Simão com Deputado Benedito Matarazzo. **13. Indicação nº 367/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada colocação de cascalho na Estrada do Alemão. **14. Indicação nº 368/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção na Rua Benedito Samuel de Oliveira, bairro Parque São Jorge. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **15. Convite da Secretária da Junta de Serviço Militar de Santa Branca**, Sra. Rosana Aparecida de Araújo, para a cerimônia de Juramento à Bandeira, que será realizada no dia 18 de outubro próximo, às 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes desta cidade. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à Fase **da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município** (Processo nº 665/2024), em primeira discussão e votação. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, através do voto nominal, aprovada por unanimidade com a emenda apresentada, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação”. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Requerimento nº 123/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, João Batista de Almeida Junior, Kalisa do Jota e Adinelson Tarcilio. **3. Requerimento nº 124/2024**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e do Vereador Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva falou a respeito da necessidade de funcionamento das câmeras de monitoramento da cidade, que estão sendo instaladas pela Prefeitura, para maior segurança no Município. O Edil Valdemar de Siqueira tratou do pagamento de diárias aos motoristas da Prefeitura, principalmente os que trabalham no Setor da Saúde e da conservação das estradas rurais. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comentou sobre a necessidade da aquisição de material, pela Prefeitura, visando a conservação das vias rurais, além da destinação de recursos para diversos setores municipais, através de emendas impositivas, de iniciativa dos Vereadores, além de temas diversos. A Vereadora Kalisa do Jota falou de vários assuntos. O Edil Adilson Dias dos Santos ressaltou a importância das emendas impositivas aprovadas nesta Casa e das conquistas alcançadas através desse instrumento, além de outros assuntos. O Vereador Jorge Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 90.

Sousa Miranda também falou da importância das emendas impositivas e do seu cumprimento pelo Poder Executivo e de assuntos diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 16 de setembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária

Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral